



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo
e-mail: camaraparapua@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDSON RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
FAZ SABER, que promulga o seguinte Decreto:-

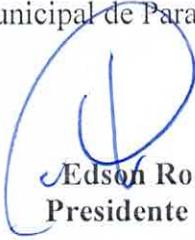
Considerando a edição do Decreto nº 3.966, de 25 de fevereiro de 2019, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 04 de março de 2019 (segunda-feira de carnaval) e 06 de março de 2019 (quarta-feira de cinzas), e dá outras providências”,

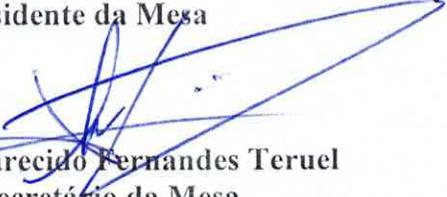
DECRETA:

Artigo 1º - O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Parapuã, durante os dias de carnaval, seguirá o disposto no Decreto nº 3.966, de 25 de fevereiro de 2019, editado pelo Executivo Municipal, anexo a este.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, em 27 de fevereiro de 2019.


Edson Rodrigues
Presidente da Mesa


Sidney Aparecido Fernandes Teruel
1º Secretário da Mesa

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.


Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo

Trinco e